



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N° 640/2023/SGP - Manaus, 09 de outubro de 2023.

Concede, *ad referendum* do Tribunal Pleno, mais 1 (um) dia de folga compensatória, além da ausência de 1 (um) dia prevista no art. 97, I, da Lei n. 8.112/1990, ao servidor que, comprovadamente, doar sangue na campanha promovida por este Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no dia 10-10-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a doação voluntária de sangue é o que permite o abastecimento dos bancos de sangue e, sem a ajuda de doadores não é possível atender à demanda de cirurgias e de outros procedimentos cruciais para a vida de inúmeros pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular esse ato tão nobre;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP DP 17248/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, mais 1 (um) dia de folga compensatória, além da ausência de 1 (um) dia prevista no art. 97, I, da Lei n. 8.112/1990, ao servidor que, comprovadamente, doar sangue na campanha promovida por este Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em parceria com a Hemoam (Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas), no dia 10-10-2023, a ser gozada em momento oportuno.

§1º A concessão da folga compensatória, prevista nesta Portaria, depende de comprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região